



**ESTADO DA PARAÍBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA

ANEXO III

PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE-PB

TERMO DE ADESÃO Nº A 272 /2021

O Município de Uiraúna - PB , neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) Maria Sulene Dantas Sarmiento, brasileiro(a), RG nº 2317223, SSP, PB, residente e domiciliado(a) na Rua Cel. Alexandre Pinto, 217 - Centro, na cidade de Uiraúna, Paraíba, manifesta sua adesão ao **Programa de Transporte Escolar Paraíba** – PTE-PB, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino residentes em zona rural, que utilizem o transporte escolar, instituído pelo Decreto nº 39.052, de 20 de MARÇO de 2019, e se declara ciente das normas e procedimentos que disciplinam o programa.

Os recursos financeiros deverão ser creditados nos seguintes dados bancário:  
Código do Banco: 237 Código da Agência: 1594-6 Nº da Conta bancária: 28732-6.

Uiraúna - PB, 25 Outubro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Maria Sulene Dantas Sarmiento  
Prefeita Municipal

